



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 175/2024 exarado no processo administrativo nº 794/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MARCIO EUGENIO DA SILVA ZUQUETTO** CNPJ: 19.562.358/0001-36  
situado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 1449. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS,  
CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de serviço para manutenção dos veículos CHEV/SPIN IYO4710, JBH7D60 e RENAULT/MASTER FYN7C92 é fundamental para desenvolverem suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
<b>Despesa:</b> 422 - 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2073 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos.
<b>Despesa:</b> 422 - 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2073 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos.
<b>Despesa:</b> 535 - 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 14 de outubro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**